

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4º Região Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo - RS

EDITAL № 2/2022

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO RESULTADO PRELIMINAR E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM NOVO HAMBURGO, doravante denominada tão somente pela sigla PSFN-NHB, através da Comissão Permanente para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para Seleção e Provimento de Estagiários, instituída pela Portaria PSFN-NHB/ME nº 108, de 05 de janeiro de 2022, torna público o resultado preliminar e as inscrições indeferidas, referente ao EDITAL PSFN-NHB № 1/2022 - PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL
- 1.1.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
02	THIAGO MONTEIRO BATISTA	5º	61,00%	8,60	19
01	MATHEUS HENRIQUE NUNES DA SILVA	49	37,50%	8,52	2º

1.1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO NOME ANO % CONCLUSÃO COEFICIENTE DE RENDIMENTO CLASSIFICAÇÃ

03	CLARISSA ROSSATO HELM	2º	33,33%	8,43	1º
01	MARIA EDUARDA RUPPENTHAL	2º	33,33%	8,06	2º
02	LUCAS HUILHERME DUTRA DE SOUZA	2º	33,33%	5,82	3ō

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

1.2.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	----------	----------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------------

1.2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	-----	----------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------------

1.3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.3.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
03	SOFIA JESSICA DIAZ	A candidata não apresentou o requisitado no item 2.2.3. do EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2022: "Histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmico"
04	ISADORA MATTES MÜLLER	A candidata não apresentou o requisitado no item 2.2.3. do EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2022: "Histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmico"

1.3.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
-----------	------	---------------

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até as 23:59 horas do dia 21/02/2022.
- 2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico recepcao.rs.nhamburgo.psfn@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.
 - 2.4. Não será aceito recurso via postal e fax ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PSFN-NHB ou qualquer servidor público, será indeferido.
- 2.6. O resulto final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico https://www.gov.br/pgfn/pt-br, no menu "Assuntos", "Programa de Estágio", "Abertura de seleção e resultados".
- 2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado final.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO MENEGAT

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Menegat**, **Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 14/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 21780546 e o código CRC C44FA338.

Referência: Processo nº 14992.100002/2022-09.

SEI nº 21780546